



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Moção Nº 511/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao **Conselho Tutelar de Itapevi**, em comemoração ao *Dia do Conselheiro Tutelar*, celebrado no dia **18 de novembro**, reconhecendo o trabalho essencial desempenhado por esses profissionais na proteção integral de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar exerce uma função de extrema relevância social, atuando diretamente na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em Itapevi, os conselheiros tutelares dedicam-se diariamente a acolher famílias, orientar responsáveis, mediar conflitos, zelar pela segurança dos menores e intervir em situações de vulnerabilidade, realizando um trabalho sensível, complexo e indispensável para o bem-estar da comunidade.

A atuação dos conselheiros exige coragem, equilíbrio, empatia e profundo compromisso com a vida humana qualidades demonstradas com excelência pelos profissionais que compõem o Conselho Tutelar de Itapevi. Por meio de plantões, atendimentos, visitas, encaminhamentos e decisões difíceis, constroem uma rede de proteção que impacta positivamente toda a cidade.

Por seu trabalho incansável, pela dedicação à proteção da infância e adolescência e pela contribuição ao fortalecimento das políticas públicas de garantia de direitos, o **Conselho Tutelar de Itapevi** torna-se digno desta Moção de Aplausos. As homenagens aqui registradas celebram não apenas uma data, mas a missão diária assumida por cada conselheiro em defesa das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário

Moção Nº 511/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/11/2025, PROTOCOLO 19993/2025 - 14/11/2025 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J238-13MK-GX29-PU82





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J23813MKGX29PU82>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J238-13MK-GX29-PU82



Moção Nº 511/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/11/2025. PROTOCOLO 19993/2025 - 14/11/2025 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: J238-13MK-GX29-PU82